



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0554/2011

(INDICA AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA, SENHOR MARCOS GERÓLAMO AURELIANO, QUE REALIZE TRABALHO JUNTO AOS COMERCIANTES LOCAIS, OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DE SACOLAS RETORNÁVEIS PELOS SEUS CONSUMIDORES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Presidente da Associação Comercial de Votuporanga, Senhor MARCOS GERÓLAMO AURELIANO para que faça trabalho junto aos comerciantes locais, objetivando que esses divulguem a importância da utilização de sacolas retornáveis pelos seus consumidores.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de maio de 2011.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o poder público municipal vem trabalhando intensamente para que as presentes e futuras gerações tenham um meio ambiente urbano mais equilibrado, sendo que, no ano de 2010 foi contemplado com o título de Município Verde e Azul, concedido pelo Governo Estadual.

Considerando que nossa cidade foi pioneira no que tange a elaboração de legislação municipal (Lei 4633/99) que regulamenta o uso de sacolas ecológicas em estabelecimentos comerciais, entretanto, infelizmente a mesma não está sendo cumprida de forma efetiva.

Considerando que a Associação Comercial de Votuporanga poderia fazer um trabalho junto aos comerciantes no sentido de que esses incentivem seus consumidores a utilizarem sacolas retornáveis, objetivando evitar o uso de sacolas plásticas.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Presidente da Associação Comercial de Votuporanga, Senhor MARCOS GERÓLAMO AURELIANO para que faça trabalho junto aos comerciantes locais, objetivando que esses divulguem a importância da utilização de sacolas retornáveis aos seus consumidores.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 17:55:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316516-6C5A2C-4G0P50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

